

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º _____ DE 2008

(Da Senhora Rebecca Garcia)

**Solicita ao Ministro dos Transportes,
Sr. Alfredo Nascimento, informações
referentes à ausência de postos médicos
em estradas e rodovias do Estado do
Amazonas.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e no artigo 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. que seja encaminhada ao Ministro dos Transportes, Sr. Alfredo Nascimento, solicitação de informações referentes à ausência de postos médicos em estradas e rodovias do Estado do Amazonas.

JUSTIFICATIVA

De acordo com informações publicadas recentemente na mídia, as estradas federais e estaduais do Amazonas não possuem postos médicos para atendimento de emergência em caso de acidentes de trânsito. De acordo com a Polícia Rodoviária Federal no Amazonas (PRF/AM), os policiais são preparados para fazer um atendimento pré-hospitalar, até que chegue o reforço do Corpo de Bombeiros ou do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu). Os atendimentos, de acordo com Alves, geralmente ocorrem a partir dos avisos da população.

O problema é que o socorro precisa ser enviado de Manaus ou do município mais próximo ao quilômetro onde o acidente ocorreu. De acordo com a coordenadora do Samu, a médica Moísa Bonfim, a demora no atendimento pode causar a morte do acidentado, dependendo do tipo e da gravidade dos ferimentos. Em caso de fraturas no crânio, por exemplo, é necessário que o socorro seja feito o quanto antes.

No Amazonas, são três rodovias federais em funcionamento: BR-174 (Manaus-Boa Vista), BR-319 (Manaus-Porto Velho) e BR-230 (Transamazônica) e duas estaduais: AM-010 (Manaus-Itacoatiara) e AM-070 (Manaus-Manacapuru). O Samu atende ocorrências de acidentes somente até o quilômetro 97 da BR-174 e até o quilômetro 64 da AM-010, segundo informou a coordenadora.

Por causa da necessidade de melhorar o atendimento nas estradas, de acordo com Moísa Bonfim, um convênio está em fase de estudo, entre PRF, Ministério da Saúde e Prefeitura de Manaus, para a implantação de um posto avançado do Samu no quilômetro 43 da BR-174. Esse convênio, segundo a coordenadora, já foi assinado em vários municípios do Brasil e deverá ser assinado em Manaus.

Diante do exposto, solicito ao Ministro dos Transportes, Sr. Alfredo Nascimento, as seguintes informações:

- 1) De que forma o Ministério pode contribuir para construção de postos de saúde nas estradas e rodovias do Estado do Amazonas?

- 2) Os parlamentares podem de alguma forma influenciar neste processo de criação de postos médicos? O que pode ser feito?
- 3) Qual é o número oficial de acidentes ocorridos nas três rodovias federais duas estaduais nos últimos dois anos? Quais são as principais causas?
- 4) Quais são os planos do Ministério para melhorar as condições das rodovias estaduais e federais que estão no Estado do Amazonas?

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2008

REBECCA GARCIA
Deputada Federal PP/AM